



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Portaria nº 002 de 15 de maio de 2020** – Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do Município de Antônio Gonçalves, considerando a base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA S/Nº - TEL: (074) 3547-2629

E-MAIL: secant.goncalves.net@hotmail.com CEP: 44780-000, Antonio Gonçalves-BA

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do Município de Antonio Gonçalves, considerando a Base Nacional Curricular Comum-BNCC e dá providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no inciso IV do artigo 9º e artigo 26 da Lei diretrizes e bases da Educação, lei nº9394/96; na Lei 13.005/2014 que aprova o Plano nacional de Educação-PNE; na lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de educação- PEE do E Estado da Bahia, na Lei nº 207 de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação- PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração Curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para a oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão Municipal de governança para o processo de (re) elaboração Curricular do Município considerando a Base Nacional Curricular Comum- BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Doraci Araújo de Carvalho Oliveira

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Patrícia Viviane da Silva Melo
- Luzinete Silva de Araujo
- Nailane dos Santos Queiroz
- Rosiani da Silveira Guirra Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Mauro Reis de Freitas
- Vagmar dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA S/Nº - TEL: (074) 3547-2629

E-MAIL: secant.goncalves.net@hotmail.com CEP: 44780-000, Antonio Gonçalves-BA

Representantes da rede estadual

- Viviane Leal Pombo Oliveira
- Yara Lidianne Neres de Lima

Representantes da rede particular

- Neylane de Araújo Silva
- Luziane da Silva Santos

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Josilma Landim Amorim de Menezes
- Hérica Gomes dos Santos da Silva

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos

- Rúbia Celeste Cavalcante Amorim
- Catia Selene Santana Nascimento

Art.2º- São atribuições da Comissão de Governança:

- I- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular;
- II- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III- Disponibilizar materiais de estudo;
- IV- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V- Estudar o histórico curricular do município;
- VI- *Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;*
- VII- Zelar pelo cumprimento das etapas subseqüentes à (re) elaboração do currículo.

Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antonio Gonçalves, 15 de Maio de 2020.


Doraci Araújo de C. Oliveira
Secretária de Educação
Decreto nº 021

Doraci Araújo de Carvalho Oliveira
Secretária Municipal de Educação